Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº 085, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública**, a Sra. **Letícia Paim Gonçalves,** CPF nº. **074.554.435-52;**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de junho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7461ECBB34943294449D26A0809297FA